



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.290 DE 12 DE março DE 2020.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura de Barra do Garças – MT

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GARÇAS - MT, Roberto Ângelo de Farias, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal da Pesca e Aquicultura, de Barra do Garças - MT, e a necessidade de formalizá-lo por ato normativo do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 104, I, f da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura, de Barra do Garças - MT, conforme o Anexo único, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças/MT, 12 de março de 2020.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito do municipal